



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal No 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial No 874/86 de 19/12/86  
CURSO DE ODONTOLOGIA – COLEGIADO DE ODONTOLOGIA

### **NORMAS DE CONVIVÊNCIA E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE ODONTOLOGIA UEFS**

O Colegiado de Curso, é o órgão que tem por finalidade acompanhar a implementação e aplicação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso e ações que norteiam todas atividades pedagógicas do curso.

A **RESOLUÇÃO CONSU 039/2011**, altera o Regimento dos Colegiados dos Cursos de Graduação e norteia o significado dos colegiados:

**Artigo 1º** – O Colegiado de Curso de Graduação é órgão integrante da estrutura da Universidade Estadual de Feira de Santana, na forma do estabelecido no Regulamento da Autarquia aprovado pelo Decreto Estadual nº. 28.168, de 25 de agosto de 1981, no Regimento Geral e no Estatuto da UEFS.

**Artigo 2º** – O Colegiado de Curso é o órgão de coordenação, deliberação e supervisão didático-pedagógica do curso.

#### **➤ É COMPETÊNCIAS DESTES COLEGIADO**

- Representar, propor ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e extensão (CONSEPE), ações referentes ao projeto pedagógico do curso, currículo, alterações, implantações, modificações necessárias para fins de compatibilização e melhoria do ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino;
- Analisar, integrar e acompanhar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- Integrar e apoiar CPA-Odonto (Comissão Permanente de Avaliação do curso de Odontologia);
- Otimizar e criar estratégias que venham trazer condições de excelência no âmbito pedagógico do curso de Odontologia da UEFS;
- Proceder ao levantamento da demanda de vagas por componente curricular para oferta em cada período letivo, encaminhando-o aos Departamentos para atendimento, de acordo com o calendário universitário;
- Planejar, executar e avaliar a matrícula escolar, em cada período, juntamente com a DAA (Divisão de Assuntos Acadêmicos) e os Departamentos;
- Definir os horários do Curso, em acordo com os Departamentos envolvidos;
- Acompanhar e avaliar o desempenho didático-pedagógico dos docentes;

- Appreciar e deliberar, respeitados os prazos e as legislações pertinentes, os recursos e representações de estudantes quanto a trabalhos escolares, revisão de avaliação da aprendizagem e promoção, pronunciando-se quanto à pertinência ou não de tais recursos;
- Deliberar, respeitados os prazos e as legislações pertinentes, quanto à matéria de sua competência, sobre trancamento de matrícula, transferência de modalidade, aproveitamento ou dispensa de disciplinas, reintegração e reingresso de estudantes, adaptação de estudantes, mobilidade estudantil, e demais processos acadêmicos de mesma natureza;
- Estimular e colaborar com as atividades discentes de interesse do Curso;
- Manter estreito relacionamento com os Departamentos e outros Órgãos da Universidade, colaborando com suas atividades em assuntos de competência do Colegiado.
- Resolver os casos omissos relacionados ao Regimento vigente dentro da esfera de sua competência.

Baseados nessas informações Institucionais e nas rotinas do Colegiado de Odontologia da UEFS, segue nosso **GUIA DE FUNCIONAMENTO**:

➤ **ATENDIMENTO AO PÚBLICO:**

Devido à grande demanda e a atual situação da Instituição com carência de servidores, o atendimento externo seguirá alguns critérios:

- Qualquer solicitação feita a este colegiado, deve ser realizada através de preenchimento de formulário padrão e aguardar retorno, que deve ser realizado no máximo em 48 horas.
- Determinação de turnos específicos de atendimento à comunidade universitária;
- Agendamento para atendimentos individualizados;
- Períodos de trabalho interno, sem acesso do público às dependências do colegiado.

**É interesse deste colegiado oferecer um atendimento efetivo e útil, por isso contamos com a colaboração e compreensão de todos!!!!**

### **Serviços Práticos**

➤ **ATESTADO MÉDICO**

- O primeiro Passo será sempre a troca do ATESTADO no Serviço de Saúde Universitário (**SESU**). Só precisa ser apresentado ao Colegiado em caso de falta de alguma Avaliação das Disciplinas
- **OS FORMULÁRIOS SERÃO UTILIZADOS PARA SOLICITAÇÃO DE:** Ementas, Assinatura de Guias de matrícula, Declaração de frequência

Este Colegiado terá um prazo de máximo de 48 horas para responder as solicitações

- **EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS (Datashow e Notebook)** devem ser agendados previamente, respeitando o horário estabelecido para o funcionamento deste Colegiado.

Alguns procedimentos muito solicitados pelos estudantes não são de Competência do Colegiado, e devem ser solicitados **ao DAA-Expediente: HISTÓRICO, DISPENSA DE DISCIPLINA, EQUIVALÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO, TRANCAMENTO DO CURSO OU DE DISCIPLINA** e outros afins.

**Lembre-se que algumas solicitações têm prazo pré-estabelecidos no calendário Universitário, e que o Colegiado respeita esse instrumento institucional.**

**TEFEFONES ÚTEIS:**

Colegiado de Odontologia: (75) 3161-8093

Divisão de Assuntos Acadêmicos - DAA - (75) 3161-8061

Pro-Reitoria de Graduação - ProGrad - (75) 3161-8031

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - ProPaae - (75) 3161-8069

**Formação do Colegiado de Odontologia**

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>
Profa. Ynara Lima Arsati	Área I do Departamento de Ciências Biológicas
Profa. Juliana Santos de Carvalho Monteiro	Área II do Departamento de Ciências Biológicas
Prof. André Almeida Uzeda	Área de Ciências Humanas
Profa. Terezinha Costa Santana	Área de Propedêutica Clínica
Profa. Ana Auréa Alécio Rodrigues	Área de Odontologia Social
Prof. Robson Mendonça	Área de Cirurgia Oral
Profa. Nélia Sampaio	Área de Prótese Dentária
Profa. Ana Isabel Fonseca	Odontopediatria
Profa. Ângela Guimarães Martins	Área de Clínica Integrada
Eder Freire Maniçoba Ferreira	Discentes do curso
Izana Santos Borges Nascimento	
Paula Virgínia Viera Dias	Funcionária

**Gestão 2107/2019 para o Colegiado de Odontologia**

Profa. Nélia Sampaio de Medeiros  
Coordenadora

Profa. Ângela Guimarães Martins  
Vice coordenadora



Chapa Humildade e Esperança